

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 12 de dezembro de 2018

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 143



## DECRETOS

### DECRETO nº. 424/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 15182/2018,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, com base na Certidão de Óbito nº. 083634 01 55 2018 4 00035 067 0007904 44, do cargo em provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 951/2009, o Senhor **MARCOS ROBERTO MILCZWSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.230-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-15.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 425/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de JÚLIO CESAR MARIANO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por JÚLIO CESAR MARIANO, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação 'B', sob matrícula nº. 3.192, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 11951/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 426/2018

**Súmula:** Decreta Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro, quando se comemora o Dia Consagrado ao Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, "Natal";

Considerando o Feriado Nacional do dia 1º de janeiro, quando se comemora o Dia da Confraternização Universal;

Considerando o recesso de fim de ano concedido nas Repartições Públicas Federais e Estaduais, os quais fixaram recesso para o gozo dos feriados acima mencionados, observando apenas a conveniência administrativa, na forma assemelhada;

Considerando que é questão cultural não se prestar labor nas vésperas dos feriados de Natal e Ano Novo tanto na iniciativa privada (meio expediente), como na iniciativa pública, sendo que a exigência de comparecimento dos servidores desta municipalidade nestas datas, seria inviável, inoportuno e até mesmo ineficaz.

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica decretado Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 24, 26 e 28 e 31 de dezembro de 2018, e 02 e 04 de janeiro de 2019.

**Artigo 2º.** Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.proergs.com.br/verificadorweb/>

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 427/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2661/2017,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, o Senhor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.297-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-63, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Porecatu, nº 259 - Bairro: Jardim Primavera, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

### DECRETO nº. 390/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002, regulamenta o dispositivo do artigo 7º da Lei Municipal nº. 2743/2018, de 10 de outubro de 2018, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 13265/2018,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica instituído para o biênio de 2018/2020, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, o qual será composto pelos seguintes membros:

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

o Titular: **RITA DE CÁSSIA MAGANHATI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Proteção Social Especial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.949-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-04;

o Suplente: **MARILIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Gestão Técnica e Serviço Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.909-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.259-42.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:

o Departamento de Educação:  
o Titular: **PRESCILA DE BARROS MATIOSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.270-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-78;

o Suplente: **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-36.

o Departamento de Cultura:  
o Titular: **FLAVIA REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-09;

o Suplente: **SUZANA LIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.705-0 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-91.

o Departamento de Esporte:  
o Titular: **ANDRESSA WOLTERS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-90;

o Suplente: **ARIADNE VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.652-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-74.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

o Titular: **ALINE CRISTINA CORREIA ANSELMO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.577-6 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-11;

o Suplente: **MARILZA GORETTE FASOLL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.110-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-96.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT:

o Titular: **EDINA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Guia Turístico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.321-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-04;

o Suplente: **IRENE LUCIA KULEZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Ensino, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.295-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-87.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:  
o Titular: **SUELLEN MIRANDA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Programas ou Projetos Governamentais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.630-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-90;

o Suplente: **EDIMARCIA FLORES VIANA PESSA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.335 SESP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.991-53.

• Como Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- APAE:  
o Titular: **ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-67;

o Suplente: **VALDIRENE KOXNE**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.701-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-90.

• Como Representantes da Casa da Esperança:

o Titular: **ELIZABETH ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.374-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-17;

o Suplente: **ROSANA ARAUJO LOPES**, brasileira, divorciada, Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-80.

• Como Representantes do Rotary Club:

o Titular: **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-00;

o Suplente: **ADRIANA APARECIDA MACHADO**, brasileira, solteira, técnica em Segurança do Trabalho, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.862-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-18.

• Como Representantes do CASMI:

o Titular: **DANIELE KOPPEN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.076-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-74;

o Suplente: **DANIELA CANAVARRO MENDES**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.239-48.

• Como Representantes da Associação Kurumi:

o Titular: **LUCIANO DE OLIVEIRA MELO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.660-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.428-89;

o Suplente: **WILLIAN KEN IT TAKANO**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.199-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.428-89.

• Como Representantes dos Desbravadores da Igreja Adventista:

o Titular: **MARIO ALBERTO GOMES**, brasileiro, casado, Educador Pastoral, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.730-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.298-57;

o Suplente: **ANAIDE GABRIEL DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Educador Pastoral, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.193-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-53.

• Como Representantes da Associação Gente Valente:

o Titular: **KÉZIA LINHARES ALVES PRAEDES**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.194-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-20;

o Suplente: **SANDRO JOSÉ DE MATTOS**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.159-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-01.

**Artigo 2º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010) e Lei Municipal nº. 2335/2011.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENÇA SLOBODA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Republicado por incorreção.



## SARH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 055 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

#### CONVOCAR

Ostos candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **12 a 21 de dezembro de 2018**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARGO: MONITOR**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
19ª	JÓÃO FELIPE SANTOS DE ALMEIDA	1836	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE JOSMAR SIEMATKOUSKI

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 11 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **12 a 21 de dezembro de 2018**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores

**CARGO: AGENTE DE SAÚDE**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4ª	LEONARDO CABRAL REIGADA WICHERT	661943	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE MAGALI FIOVAVAR DOS SANTOS

**CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4ª	RAFAELA RODRIGUES FIGUEIRA	660964	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE RUTELEM GERUNI

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5ª	FRANCIELE MIRANDA PAULINO	678035	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE FABRICIO DA SILVA PEREIRA

**CARGO: MOTORISTA C. D e E**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
6ª	GIAN PEDRO ADRIANO	677955	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE DARCIJO KRUBIRRI JUNIOR

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2ª	DEIVED OLIVEIRA	678009	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE WILLIAM SIMÃO DE DEUS

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 11 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SAMAE**

**TERMO DE POSSE**

Aos 3 dias do mês de dezembro de 2018, na sala do Presidente do SAMAE, compareceu o Sr. **WUESLEY TEIXEIRA DA SILVA**, a fim de tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** nomeado pela Portaria nº 027/2018 de 03 de dezembro de 2018. Nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Presidente do SAMAE, comprometendo-se o empossado, a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o que determina a descrição dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE de Jaguaraiava - Pr.

Nada havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jaguaraiava, 03 de dezembro de 2018.

*Wuesley Teixeira da Silva*

**WUESLEY TEIXEIRA DA SILVA**  
AUX. DE OP. E MANUTENÇÃO

*Reginaldo Aparecido Cheirubim*

**REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**  
PRESIDENTE DO SAMAE

TESTEMUNHAS:

*Hayme*

*Juliana*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 028/2018**

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica predial para atender as instalações elétricas, prediais em geral deste SAMAE, em favor da Empresa RIVAIR MIRANDA C.N.P.J 29.337.046/0001-82, pelo menor valor do lote, R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 028/2018, para atender esta autarquia, haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiava, 05 de Dezembro 2018.

*Reginaldo Aparecido Cheirubim*  
**REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**  
Presidente do SAMAE

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)